

EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 0021/2012

Locatária: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO-PCES

E-Docs nº. 2021-5WWX2

Locador: JOSÉ CARLOS SABADINI

CPF: 096.618.247-20

Objeto: promover a incorporação das alterações advindas com a Lei Complementar nº 1.062/2023, de 19 de dezembro de 2023, a qual institui e organiza a Polícia Científica do Estado do Espírito Santo-PCIES, alterando a parte Intermediária da Polícia Civil do Espírito Santo para a Polícia Científica do Estado do Espírito Santo.

Demais informações ficam inalteradas.

Dr. JOSÉ LOPES PEREIRA

Delegado Geral Adjunto da Polícia Civil/ES

DR. CARLOS ALBERTO DAL CIN

Perito Oficial Geral da PCIES

Protocolo 1366862**Polícia Militar - PM-ES -****Portaria nº 1158-R, de 18.07.2024-PMES.**

O **CORONEL QOCPM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no nos incisos I, VII e XII do art. 6º da Lei Complementar nº 533, de 28.12.2009;

Considerando a necessidade de implementação da Unidade Executora de Controle Interno - UECI, no âmbito Polícia Militar do Espírito Santo (PMES) e do Fundo Especial de Reequipamento da Polícia Militar (FUNREPOM), nos moldes preconizados pelo Decreto Estadual nº 4.131-R, de 18 de julho de 2017, e conforme disposto no registro E-Docs 2024-783167;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Unidade Executora de Controle Interno -UECI/PMES/FUNREPOM, estruturada em formato de Órgão de Assessoramento exercida pela Controladoria, tendo como Coordenador o Controlador da PMES, vinculada diretamente ao Comando Geral da PMES, com o intuito de executar as competências previstas no artigo 3º, inciso IX, da Lei Complementar nº 856/17, assim como no artigo 3º do Decreto Estadual nº 4.131-R/17.

Art. 2º Compete à UECI/PMES/FUNREPOM, dentre outras atividades complementares e correlatas:

I - coordenar, orientar e executar as atividades de controle interno relacionadas à Unidade Gestora da PMES;

II - supervisionar e monitorar os controles internos de gestão;

III - efetuar análise de riscos;

IV - adotar medidas de integridade e compliance;

V - elaborar o relatório e parecer conclusivo exigido pelo órgão responsável pelo controle externo da Administração Pública estadual;

VI - impulsionar e coordenar a elaboração das Normas de Procedimentos na PMES;

VII - observar as diretrizes, competências e atribuições previstas na Lei Complementar nº 856, de 16/05/2017, no Decreto nº 4.131-R, de 18/07/2017, e nos atos normativos expedidos pela Secretaria de Estado de Controle e Transparência - SECONT e do Conselho Estadual do Controle e da Transparência

- CONSECT.

Parágrafo único. A UECI poderá, no exercício de suas atribuições, requisitar diretamente informações, processos ou documentos a qualquer unidade ou servidor da PMES, com fixação de prazo para atendimento.

Art. 3º A Unidade Executora de Controle Interno - UECI/PMES/FUNREPOM será composta pelos seguintes servidores:

Coordenador:

Cel QOCPM NATANAEL CÉSAR CÔGO, RG 16.527-5/NF 860727.

Membros:

Ten Cel QOCPM LUCIANA LOPES CARRIJO FERRARI, RG 17.230-1/NF 866961;

Maj QOCPM ADRIANA BRAVIN, RG 18.705-8/NF 880210;

Cap QOAPM RR FRANCISCO JOSÉ DOELINGER OLIVEIRA, RG 12.110-3/NF 825594;

Cap QOAPM RR SELMO MÁRCIO CATTABRIGA, RG 15.718-3/NF 853899;

1º Ten QOAPM RR RONALDO DE ANDRADE ARAUJO, RG 15.204-1/NF 849756;

1º Ten QOAPM ALEXSANDRO DE ARAÚJO, RG 17.546-7/NF 869974;

2º Ten QOAPM VALDECIR BRAVIM, RG 18.824-0/NF 881366;

Sr. CLEIDIR JOSÉ FURLANI, NF 2611660, **Analista do Executivo.**

Parágrafo único. Nos impedimentos ou afastamentos do Coordenador, fica designado, como substituto, o Oficial mais antigo desempedido da Comissão.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 1084-R, de 15 de junho de 2023, e a Portaria nº 605-S, de 15 de junho de 2023.

Vitória, 18 de julho de 2024.

DOUGLAS CAUS - CEL QOCPM

COMANDANTE-GERAL

Protocolo 1366724

RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 2024.000100.45103.05, QUE ENTRE SI CELEBRAM A POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO E A EMPRESA AIRES MANUEL TEIXEIRA PINHEIRO 68773056715.

CONTRATANTE: Estado do Espírito Santo, através da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo.

CONTRATADA: AIRES MANUEL TEIXEIRA PINHEIRO 68773056715.

INSTRUMENTO AUTORIZADOR: Processo nº 2023-LVXHC.

OBJETO: Aquisição de cesto de lixo, conforme descrito no Anexo I do Edital de Registro de Preços nº 077/2023 da Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS, na qual esta PMES é órgão participante.

VALOR TOTAL: R\$ 59.336,50 (Cinquenta e nove mil, trezentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Empenho 2024NE00995: conta projeto: 1780, Fonte 501, PI1780FI0099, Natureza de Despesa 4.4.90.52.34 do orçamento da PMES para o exercício de 2024.

Vitória, 18 de Julho de 2024.

DOUGLAS CAUS - CEL QOC- COMANDANTE GERAL DA PMES.**Protocolo 1366157**